

RESOLUÇÃO Nº 317, DE 14 DE JULHO DE 2023

Publicada no DOE nº 6440, de 30 de outubro de 2023 p.20

ALTERA o art. 73 da Resolução CEE-TO nº 143/2022, publicada no DOE Nº. 6.240, de 2 de janeiro de 2023.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS (CEE-TO), no uso de suas atribuições dispostas no inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, no art. 133 da Constituição Estadual, no art. 41 da Lei Estadual nº 2.139/2009, Decreto Estadual nº 6.097, de 25 de maio de 2020; considerando o Decreto Federal nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Indicação CEE-TO nº 007/2022 e o disposto na Legislação Federal e Estadual complementar aplicável, resolve:

Art. 1º ALTERAR o art. 73 da Resolução CEE-TO nº 143/2022, publicada no DOE Nº. 6.240, de 2 de janeiro de 2023, conforme segue:

Art. 73. A comissão de Avaliação Externa *In Loco*, instituída por meio de portaria CEE-TO - SEDUC, de acordo com a finalidade a que se destinar, será composta da seguinte forma:

I - quando se tratar de Credenciamento ou Recredenciamento de IES, EG ou instituições relacionadas ao mundo do trabalho de reconhecida qualidade no Sistema Estadual de Ensino, quatro membros: 2 (dois) Conselheiros e 2 (dois) Técnicos do CEE-TO.

II - quando se tratar de Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de curso, 3 (três) membros: 2 (dois) Especialistas do curso avaliado e 1 (um) Conselheiro, preferencialmente, ou 1 (um) Técnico do CEE-TO;

§ 1º Os representantes do CEE-TO, conselheiro ou técnico, de que trata o Inciso II deste artigo, devem comprovar experiência na educação superior e/ou no processo de avaliação de instituições e cursos da educação superior.

§ 2º Em ambos os casos, a Comissão será presidida por um conselheiro ou Assessor Técnico do CEE-TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins – CEE-TO, em Palmas, aos 14 dias do mês de julho de 2023.

EVANDRO BORGES ARANTES

Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE-TO

ATO N. 1.765 - DSG